

Câmara Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.

CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010106/2022
CONTRATO Nº 010/2022**

RESUMO DO OBJETO: contratação direta de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para reforma e atualização da lei Organica do Município de Iraquara, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Iraquara, no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) a serem pagos em 04 (quatro) parcelas de acordo com a realização dos serviços.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 30.553.106/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) global.

PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-001-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Iraquara, na data de 01 de junho de 2022.

MARIA DILZA DE SOUZA
Secretária

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 010/2022”

Ref. PROCESSO n.º 0460102/2022, IN-01-2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 30.553.106/0001-83 valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) OBJETO: Contratação direta de pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para reforma e atualização da lei Organica do Município de Iraquara, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Iraquara, no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) a serem pagos em 04 (quatro) parcelas de acordo com a realização dos serviços. Tipo: compra direta. PRAZO: até 31 de dezembro de 2022. Iraquara, 01 de junho de 2022, SUEDE DE JESUS NEVES FILHO, Presidente da Câmara Municipal